



RESOLUÇÃO Nº 2.302, DE 17 DE ABRIL DE 2006.

Admite na Ordem do Mérito “Domingos Martins”.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1600, de 11.12.1991, combinado com os artigos 2º da Resolução 1.390, de 10.10.1984 e 4º da Resolução nº 1391, de 17.10.1984, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Admitir na Ordem do Mérito “Domingos Martins” no Grau de “Oficial” o Dr. Ailton Barbosa do Canto, concedendo-lhe as insígnias e o Diploma do respectivo Grau.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 17 de abril de 2006.

CÉSAR COLNAGO
Presidente

MARCELO SANTOS
1º Secretário

REGINALDO ALMEIDA
2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no DLPL em 18/04/2006.